



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 871 DE 11 DE JULHO DE 2014

**NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO**

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inc. IV e X da Resolução nº 034/2008;

Faço saber que a Câmara aprovou Requerimento Nº700/2015 e eu nos termos do Art. 109 e Parágrafos, da Resolução nº 034/2008;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Gestão, constituída em decorrência de audiência pública realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e quinze, resultante do Requerimento nº 700/2015, com finalidade de acompanhar os assuntos pertinentes aos condomínios Bela Vista I e II, será composta pelos seguintes vereadores:

I – Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;

II – Arion Luis Borges Braga – Bancada do PP;

III – Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB;

IV – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;

V – Marcus Vinicius Muller Pegoraro – Bancada do PMDB;

VI – Rubens Angelin de Vargas – Bancada do PTB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência do seu teor a imprensa e o presente publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 01 de julho de 2014.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário